



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

CONTRATO Nº 94/2022 -SEASTER
PROCESSO: 2021/1089428

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
94/2022/SEASTER PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS NÃO
PERECÍVEIS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA-
SEASTER E A EMPRESAEMPRESA A & A
SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI,

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1 018 Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08 995 516/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE ou SEASTER, neste ato representado por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM, brasileiro, casado, administrador oitador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/PA e do CPF/MF nº 299.832.579-68, residente e domiciliado Av. Doutor Freitas, 1228, Condomínio Torres Dumont, Apto 1201, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP 66 087-810 e, de outro lado a empresa A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 19 756 461/0001-17, estabelecida na Passagem Alacid Nunes, 61, Sala B, Marco, Bairro: Marco, Belém/PA, 66.087-190, fone: 33555124 / (91) 985054999, email: asantosdistribuidora@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pela SRA. JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS, Brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3523983 2ª via PC/PA e do CPF/MF sob nº 148.119.872-68 e residente e domiciliada na Avenida Visconde de Inhauma, 1370, apto 302, Bairro Pedreira, Belém PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/4/037 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.888, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, resolvem celebrar presente Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:

1.1 O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal n.º 8.888, de 21 de junho de 1993, à Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, a Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Estadual nº 8.417, de 07 de novembro de 2016, à Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, da legislação correlata e demais exigências previstas no edital de licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos não perecíveis), conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2022 -SEASTER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:

3.1. Integram o presente Contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do pregão eletrônico nº 07/2022 - SEASTER, em especial o edital, seus anexos e a proposta da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS E DAS ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

LOTE 03- ALTAMIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
111	ABACAXI EM CALDAS , embalagem rígida em lata, peso líquido mínimo 820g e drenado 400g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	019887-0	LAF	26	R\$ 9,21	R\$ 239,46
112	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo e rico em vitaminas, embalagens no mínimo 400g.	105812-3	PCT	66	R\$ 4,28	R\$ 283,14
113	AÇÚCAR TRITURADO , de 1ª qualidade, isento de conservantes, aromatizantes e produtos para evitar ressecamento, embalado em saco plástico no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	125817-3	PCT	92	R\$ 4,05	R\$ 372,60
114	ADOÇANTE LÍQUIDO, COM SUCRALOSE , frasco mínimo 75ml cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e nota 83 (decreto 12.486/78). Validade mínima na data de entrega de 1ano.	066585-1	FRC	13	R\$ 14,58	R\$ 189,54
115	AMACIANTE DE CARNE , tempero preparado com papaína Embalagem com no mínimo 1kg	188068-3	PCT	26	R\$ 13,27	R\$ 345,02
116	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM AROMA E SABOR BAUNILHA , Caixa c/ 200g, data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	191683-3	CX	26	R\$ 5,74	R\$ 149,24
117	AMACIANTE DE CARNE , tempero preparado com papaína Embalagem com no mínimo 1kg.	188068-3	PCT	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
118	AVEIA EM FLOCOS , cx com no mínimo 170g. Embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 170g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	028187-5	CX	40	R\$ 4,55	R\$ 182,00





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

119	AZEITE DE DENDÊ de no mínimo 200 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da entrega na unidade.	005038-5	GRR	13	R\$6.40	R\$ 83.20
120	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM , acidez 0,5%, sem resquícios de soja, garrafa de no mínimo 250ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega da embalagem	010478-7	GRR	106	R\$ 13,75	R\$550.00
121	AZEITONA FATIADA EM CONSERVA , c/ no mínimo 180g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima do produto de 1 ano a contar da entrega na unidade e data de fabricação não superior a 30 dias	005038-5	VU	40	9,02	360,80
122	BATATA FRITA, TIPO PALHA FINA , em embalagem plástica de no mínimo 500g. Sequinha e crocante. Pronta para consumo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade de mínima de 12 meses	018685-6	PCT	40	12,59	03,60
123	BEBIDA LÁCTEA , sabor chocolate, caixa com no mínimo 200ml.	221706-6	CX	211	2,51	529,61
124	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO OU LEITE , pct individual c/ no mínimo 400g, de 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional e peso. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. Acondicionados em caixa de papelão	221673-6	PCT	26	4,12	107,12
125	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	010973-8	PCT	26	4,68	121,68
126	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE , embalagens plásticas contendo no mínimo 400g. De 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica.	197409-2	PT	26	4,82	125,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

Deverão estar em perfeito estado de conservação.

serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. Acondicionados em caixa de papelão.

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.

127		052592-6	PCT	53	5,23	277,19
-----	--	----------	-----	----	------	--------

128	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER , sabor chocolate. embalagem plásticas de aproximadamente 30g.	156217-7	PCT	79	0,71	56,08
-----	---	----------	-----	----	------	-------

129	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, TRADICIONAL , embalado a vácuo, c/ selo de pureza da ARIC, do 1ª qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão no mínimo 250 g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. Com data de fabricação não superior a 30 dias.	106201-8	PCT	106	8,16	864,96
-----	--	----------	-----	-----	------	--------

130	CANELA EM PÓ , validade de 06 meses a contar da data de entrega, frasco com no mínimo 20 a 25g.L, em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zero sódio, sabor 2 cereais, embalagem contendo no mínimo 180g.	187671-6	POT	13	1,91	24,83
-----	---	----------	-----	----	------	-------

131	CALDO DE CARNE , embalagem c/06 unidades de 57g.	104698-5	CX	13	2,86	37,18
-----	---	----------	----	----	------	-------

132	CALDO DE GALINHA , embalagem c/06 unidades no 57g.	LMBALA GEM C	CX	13	1,55	20,15
-----	---	--------------	----	----	------	-------

133	CEREAL INFANTIL , em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zero sódio, sabor 2 cereais, embalagem com no mínimo 180g	104736-1	PCT	53	7,61	404,92
-----	---	----------	-----	----	------	--------

134	CHÁ DE CIDREIRA , embalagem contendo 10 sachês de no mínimo 10g cada	043568-6	CX	40	3,81	152,40
-----	---	----------	----	----	------	--------

135	CHÁ DE ERVA DOCE , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada	012373-0	CX	40	3,61	144,40
-----	--	----------	----	----	------	--------

136	CHÁ DE HORTELÃ , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada.	022159-7	CX	40	3,90	156,00
-----	---	----------	----	----	------	--------

137	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR . Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e desidratado com teor mínimo de lipídios de 3g em 100g.	018072-0	PCT	53	4,56	241,68
-----	---	----------	-----	----	------	--------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

	Embalagem primária de no mínimo 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.					
138	COLORÍFICO , produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, sem adição de sal, pct/ de no mínimo 100g resistente de polietileno atóxico, transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	156223-1	PCT	53	0,93	49,29
139	COMINHO EM PÓ, PURO, SEM ADIÇÃO DE SAL , pct/ de no mínimo 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	053101-3	PCT	53	2,65	140,45
140	CREME DE LEITE , (leite de matéria gorda máxima de 21% UHT esterilizado, acondicionados em latas de no mínimo 330g).	131983-3	LAT	79	9,43	744,97
141	DOCE DE LEITE , em pasta, embalagem plástica de no mínimo 400g.	030183-3	PQT	53	10,37	549,61
142	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem/ de no mínimo 170 g de peso drenado. Data de validade de no mínimo 1 ano. Com data de fabricação não superior a 30 dias. As informações nutricionais referem-se ao produto drenado	018082-3	CX	53	2,26	119,78
143	EXTRATO DE TOMATE concentrado com no máximo 2% de carboidrato e no máximo 5% de sódio, porção, sem pele e sem sementes, isento de fermentações. Embalagem/ de no mínimo 190g de peso líquido data de validade de no mínimo 2 anos. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Sem açúcar.	099007-8	COP	53	2,96	156,88
144	FARINHA DE ARROZ , pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais, embalagem de no mínimo 400g.	158203-8	LAT	106	5,00	530,00
145	FARINHA DE CEREAIS EM FLOCOS ,/ de cevada, aveia, trigo, açúcar, adicionada de vitaminas e minerais, aplicação em mingau, no mínimo 400g. Embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	197411-4	LAT	53	11,54	611,62
146	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA , embalagem de no mínimo 200g. Embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	120729-6	PCT	66	10,62	700,92
147	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , embalagem plástica de no mínimo 1kg	026559-4	PCT	26	5,20	135,20
148	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO , enriquecida/ de ferro e ácido fólico, saco/ de no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	098178-8	PCT	152		
					RS 4,00	RS 608,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, textura seca,

149 fina classe branca. Embalagem Plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade Mínima de 6 meses a contar da data de entrega do Produto. Pacote de no mínimo 1kg

161700-1 PCT 66 6,24 411,84

150 **FARINHA LÁCTEA** enriquecida com Ingo, ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal aromatizantes. contém glúten. Embalagem de no mínimo 400g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.

174708-B LT 53 12,53 664,09

151 **FARINHA DE MILHO EM FLOCOS**, pacote com no mínimo 500g (com flocos de milho pré cozido, rico em ferro e ácido fólico, vitamina B9, sem glúten

050458-0 PCT 68 3,47 228,02

152 **FARINHA DE ROSCA**, obtida pela moagem de pães secos, isento de mofo, sujidades e umidade.

Embalagens plástica, atóxica, transparente, não violada contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto, Pacote de no mínimo 500g.

221705-8 PCT 26 7,58 197,08

153 **FEIJÃO CARIOQUINHA**, (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de

material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg).

103482-0 PCT 79 8,37 661,23

154 **FEIJÃO PRETO TIPO 1**, constituído de grãos inteiros e sãos,

isento de material terroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco c/ no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade

172324-3 PCT 40 8,52 340,80

155 **FEIJÃO RAJADO TIPO 1**, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies.

Saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.

131674-5 PCT 53 9,82 520,46

156 **FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO**, sachê de no mínimo 10g.

182979-3 SCH 40 3,23 129,20

157 **FERMENTO QUÍMICO EM PÓ** utilizado para bolos, contendo nos ingredientes bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio. Embalagem no mínimo 100g. Data de validade mínima de 12 meses. E com data de embalagem não superior a 30 dias.

104426-5 PT 40 13,66 546,40

158 **FOLHA DE LOURO**, PCT plástico transparente, resistente e no mínimo 15g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto

033272-0 PCT 40 2,14 85,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

159	GELATINA EM PÓ, sabor morango, embalagem c/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de morango, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de no mínimo 15g gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	153542-0	CX	26	1,33	34,58
160	GELATINA EM PÓ, sabor framboesa, cx c/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de framboesa, com ausência de sujidades, parasitose larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada:	018938-3	CX	26	1,75	45,50
161	GELATINA EM PÓ, sabor uva c/ no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de uva, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada: mínimo de 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	153540-4	CX	13	1,46	18,98
162	GOIABADA EM MASSA, tipo conc. Pote plástico c/ no mínimo 300g. Embalagem potes plásticos resistentes, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto atender as especificações técnicas desta	142710-5	PT	53	4,10	217,30
163	GRÃO DE BICO constituído por grãos inteiros com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem plástica transparente, resistente c/ no mínimo 500g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	032978-9	PCT	40	5,34	213,60
164	KEYCHUP, molho agridoce a base de tomate embalagem com no mínimo 200g	083621-7	CX	40	6,81	272,40
165	LEITE CONDENSADO, no mínimo 395g Embalagem de papel resistente, impermeável, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 8 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias	063631-8	CX	70	5,98	417,42
166	LEITE DE COCO no mínimo 200 ML. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogenizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.	010976-2	GRF	53	4,79	253,87



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E R

LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo, enriquecido c/ vit. A, D, e cálcio, lata c/ no mínimo 300g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro no Ministério da Agricultura.

167 017750-4 LAT 13 12,51 162,63

LEITE EM PÓ INTEGRAL, com no máximo 26% de gordura (lipídios), acrescido de vitamina A, D e Ferro, contendo pirofosfato férrico e emulsificantes e lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem não amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade. Pacote com no mínimo 200g de peso líquido.

168 157108-7 PCT 66 7,14 471,24

LENTILHA DESIDRATADA, classe misturada, tipo 1, pct com no mínimo 500g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de embalagem não superior a 30 dias.

169 032878-2 PCT 13 6,40 83,20

MACARRÃO C/ SÊMOLA/SEMOLINA, tipo espagete, pct no mínimo 500g. Validade mínima de 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias.

170 131986-8 PCT 66 3,87 255,47

MACARRÃO C/SÊMOLA/SEMOLINA, tipo parafuso, pct no mínimo 500g.

171 047496-7 PCT 53 5,21 276,13

MAIONESE TRADICIONAL, embalagem de no mínimo 200g. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.

172 198747-0 SCH 79 3,10 268,60

MANJERICÃO, desidratado, embalagem de no mínimo 7g.

173 138501-1 PCT 66 1,43 94,38

MANTEIGA COM SAL (Com o máximo 50mg de sódio por porção de 10g de manteiga), de 1ª qualidade, refrigerada obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor máximo de 80% de lipídios, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DI/POA. Validade de, no mínimo, 4 meses. Embalagem com no mínimo 500g cada.

174 149913-0 PT 53 19,27 1.021,31

MARGARINA VEGETAL, (composto de 60% de lipídios e leite, aproximadamente, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprio) com no mínimo 500g.

175 018091-4 PT 26 8,80 231,40

MASSA PARA LASANHA, embalagens plásticas de no mínimo 500g.

176 124511-2 PCT 26 9,21 230,46

MILHO BRANCO, (canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias ferrosas e parasitas e de detritos animais ou vegetais, embalagem no mínimo 500g)

177 059362-1 PCT 40 4,68 187,20

MILHO VERDE EM CONSERVA, No mínimo 200g. Prazo mínimo de 12 meses da data de vencimento.

178 158116-3 LAT 79 3,51 277,79



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

179	MILHO PARA PIPOCA , embalagem com mínimo 500g	156142-2	PCT	53	5,33	282,49
180	MISTURA PARA BOLO , sabor chocolate, peso líquido, com no mínimo 400g, embalagem com data de fabricação e prazo de validade.	182280-7	PCT	40	5,33	282,49
181	MISTURA PREPARADA PARA BOLO COM LEITE , sabor baunilha, peso líquido e/ou no mínimo 400 g, rótulo e/ou data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.	143503-9	CX	40	3,81	152,40
182	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO , garrafa pet, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, no mínimo 900ml	018086-6	GRR	40	3,81	152,40
183	ÓLEO DE SOJA refinado, garrafa pet 900ml.	053416-1	GRR	53	15,83	838,99
184	ORÉGANO , desidratado, embalagem plástica de no mínimo 15g, com validade e gramagem.	029500-0	PCT	53	1,65	98,05
185	PÊSSEGO EM CALDA , embalagem rígida em lata, peso líquido no mínimo 830g e drenado 450g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	018906-5	LAI	26	10,77	280,02
186	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA MOÍDA FINA saco e/ou mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Acondicionada sem embalagens plásticas, resistentes.	127461-9	PCT	40	7,33	293,20
187	PIMENTADO REÍNO, MOÍDA , pacote com no mínimo 100 gramas.	127453-8	PCT	40	4,35	174,00
188	QUEIJO PARMESÃO RALADO , pct e/ou no mínimo 100g. Maturado obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino, sem aditivos, embalado em filme plástico que não permita a passagem de luz, atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do Ministério da Agricultura/ins/dipos e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade	127461-9	PCT	26	5,80	150,80
189	SAL REFINADO IODADO , com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Saco plástico, transparente, resistente de 1kg. Validade mínima 24 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	080769-9	PCT	13	1,44	18,72
190	SARDINHA EM CONSERVA , em óleo comestível. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apressurar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	148208-4	PCT	40	7,65	306,40



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

	validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de no mínimo 125 gramas					
191	SEMENTE DE LINHAÇA , embalagem plástica de, no mínimo, 400g	043570-8	Pct	13	6,77	114,01
192	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS , sabor uva, garrafa de vidro de no mínimo 500 ml, acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 6litros, dispensando refrigeração	043570-8	GRR	13	5,10	66,30
193	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MANGA , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade	14389-7	GR	13	5,18	67,34
194	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE ABACAXI , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade	074680-0	GR	13	4,28	55,64
195	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE CAJU , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	043569-4	GR	28	3,20	83,20
196	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE GOIABA , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	043571-6	GR	13	4,42	57,46
197	TEMPERO COMPLETO , embalagem contendo no mínimo 200g	106141-0	COP	13	4,98	64,74
198	VINAGRE DE ALCÓOL , embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	148209-2	GRF	26	3,32	86,32



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

VINAGRE DE MAÇA fermentado do vinho com acidez

mínima de 4%, embalagem contendo no mínimo 750ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade

188124-8

GRF

13

7,59

98,87

R\$

VALOR TOTAL LOTE 03 - ALTAMIRA

23.733,95

LOTE 04 - MARABA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	TOTAL	VLR	VALOR TOTAL
200	ABACAXI EM CALDAS , embalagem rígida em lata, peso líquido mínimo 820g e drenado 400g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	019887-0	LAT	53	9,25	490,25
201	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo e rico em vitaminas, embalagens no mínimo 400g.	1055612-3	PCT	132	7,35	970,20
202	AÇÚCAR TRITURADO , de 1ª qualidade, isento de conservantes, aromatizantes e produtos para evitar ressecamento, embalado em saco plástico no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	125617-3	PCT	396	4,17	1.651,32
203	ADOÇANTE LÍQUIDO, COM ASCARTAME frasco de no mínimo 100ml cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e nota 83 (decreto 12.486/78) validade mínima na data de entrega de 1 ano.	066585-1	FRC	26	11,80	308,80
204	ADOÇANTE LÍQUIDO, COM SUCRALOSE , frasco de no mínimo 75ml cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto e informações nutricionais. Suas condições devem estar de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e nota 83 (decreto 12.486/78). validade mínima na data de entrega de 1 ano.	168068-3	FCC	26	14,82	380,12
205	ÁGUA DE CÓCO INDUSTRIALIZADA , embalagem Tetra Pack de mínimo 200 ml. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de	037315-0	PX	264	1,89	498,96



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

206	ALIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA , adicionado de vitaminas e minerais sabor baunilha embalagem com no mínimo 300g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto.	16988-9	LAT	53	47,72	2.529,16
207	AMACIANTE DE CARNE , tempero preparado com papalina Embalagem com no mínimo 1kg	188068-3	PCT	13	13,31	173,03
208	AMEIXA EM CALDA , lata peso líquido mínima 850g e drenado 400g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	028187-5	LAT	26	10,33	268,58
209	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM AROMA E SABOR BAUNILHA . Caixa c/ 200g, data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1910683-3	CX	66	5,80	382,80
210	AMIDO DE MILHO TRADICIONAL , pó fino, branco e puro, livre de qualquer alteração de aroma e coloração. Embalagem caixa com no mínimo 200g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	0104478-7	CX	86	3,43	220,38
211	ARROZ AGULHINHA TIPO1, LONGO, FINO , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Embalagem saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	005038-5	KG	330	4,21	1.389,20
212	ARROZ PARBOLIZADO , tipo1, pacote c/ no mínimo 1kg	018685-6	KG	132	5,92	781,44
213	AVEIA EM FLOCOS FINOS , embalagem em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 170g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	221673-6	PCT	66	3,95	260,70



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

214	AVEIA EM FLOCOS , ex com no mínimo 170g. Embalada em papel impermeável, limpo, não vofado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassados e resistentes. A embalagem interna deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 170g, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	221706-6	CX	66	4,56	300,96
215	AZEITE DE DENDÊ de no mínimo 200 ML. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses e contar da entrega na unidade.	010973-A	GRR	13	6,48	84,24
216	AZEITE DE OLIVA PURO EXTRA VIRGEM , acidez 0,5%, sem resquícios de soja, garrafa de no mínimo 250ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega da embalagem	197409-2	GRR	188	17,30	3425,40
217	AZEITONA FATIADA EM CONSERVA , c/ no mínimo 180g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima do produto de 1 ano a contar da entrega na unidade e data de fabricação não superior a 30 dias.	1058830-4	VD	132	9,60	1267,20
218	BATATA EM FLOCOS , desidratada, em embalagem plástica de no mínimo 180g	131663-0	SC	132	10,60	1.399,20
219	BATATA FRITA, TIPO PALHA FINA , em embalagem plástica de no mínimo 500g. Sequinha e crocante. Pronta para consumo a embalagem deve conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade de mínima de 12 meses	091003-1	PCT	132	12,68	1.671,12
220	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO OU LEITE , pct individual c/ no mínimo 400g, de 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo na ingredientes, valor nutricional e peso. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	062855-7	PCT	66	4,23	279,18
221	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA , de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor	057586-0	PCT	66	5,64	372,24



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

	característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.					
222	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	0226615-7	PCT	66	4,75	313,50
223	BISCOITO DOCE , tipo leite extra, embalagens plásticas contendo no mínimo 400g.	057580-1	PCT	66	5,00	330,0
224	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE , embalagens plásticas contendo no mínimo 400g. De 1ª qualidade. De textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. Acondicionados em caixa de papelão, validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. caixa de papelão de 1,5 kg.	062855-7	Pct	66	4,93	325,38
225	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de 1ª qualidade de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo os ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	052592-8	Pct	132	5,29	698,28
226	BISCOITO DOCE, TIPO WAFER , sabor chocolate, embalagem plásticas de aproximadamente 30g.	156217-7	PCT	66	0,72	47,52



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

227	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, TRADICIONAL , embalado a vácuo, c/ selo de pureza da ABIC, de 1ª qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão no mínimo 250 g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. Com data de fabricação não superior a 30 dias.	106201-8	PCT	264	8,18	2.162,16
228	CALDO DE CARNE , embalagem c/ 06 unidades de no mínimo, 57g.	071842-4	Cx	26	2,98	77,48
229	CALDO DE GALINHA , embalagem c/ 06 unidades de no mínimo 57g.	070991-3	CX	26	1,67	43,42
230	CEREAL INFANTIL , em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zero sódio, sabor 2 cereais, embalagem contendo no mínimo 80g	187871-6	PCT	66	7,68	506,88
231	CHÁ DE CIDREIRA , embalagem contendo 10 sachês de no mínimo 10g cada	104698-5	CX	26	3,82	99,32
232	CHÁ DE ERVA DOCE , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada.	104699-3	CX	26	3,62	94,12
233	CHÁ DE HORTELÃ , embalagem contendo no mínimo 10 sachês de 10g cada	104736-1	CX	26	3,91	101,66
234	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR . Deverá ser elaborada com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e desidratado com teor mínimo de lipídios de 3g em 100g. Embalagem primária de no mínimo 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade	043568-6	PCT	40	4,57	182,80
235	COLORIFICO , produto constituído pela mistura de fubá de milho com um corante em pó, sem adição de sal, p/ c/ no mínimo 100g resistente de polietileno atóxico, transparente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	012373-0	PCT	66	0,95	62,70
236	COMINHO EM PÓ, PURO, SEM ADIÇÃO DE SAL , p/ c/ mínimo 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	022159-7	PCT	13	2,62	34,06
237	CREME DE LEITE , (teor de matéria gorda máxima de 21% UHT esterilizado, acondicionados em latas de no mínimo 300g).	018072-6	LAT	132	9,45	1.247,40
238	CREME DE SOJA , tratamento UHT, sabor suave, embalagem Tetra Pack de no mínimo 200g de peso líquido, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade quantidade do produto.	156223-1	CX	65	5,96	393,36



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

	Número do registro do Ministério da Agricultura s/d/dipca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega da unidade.					
239	DOCE DE LEITE , em pasta, embalagem plástica de no mínimo 400g.	053401-3	POTE	66	10,39	685,74
240	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem c/ no mínimo 170 g de peso drenado. Data de validade de no mínimo 1 ano. Com data de fabricação não superior a 30 dias. As informações nutricionais referem-se ao produto drenado	131983-3	CX	66	2,28	150,18
241	ERVILHA VERDE SECA , desidratada, isenta de material terroso, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem transparente de polietileno resistente de no mínimo 500g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	030183-3	PCT	66	4,87	308,22
242	EXTRATO DE TOMATE concentrado com no máximo 2% de carboidrato e no máximo 5% de sódio, porção, sem pele e sem sementes. Isento de fermentações. Embalagem c/ no mínimo 190g de peso líquido, data de validade de no mínimo 2 anos. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Sem açúcar	018082-3	COPQ	79	3,00	237,00
243	FARINHA DE ARROZ , pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais, embalagem de no mínimo 400g	099007-8	LAT	66	5,01	330,66
244	FARINHA DE CEREAIS EM FLOCOS , c/ cevaca, aveia, trigo, açúcar, adicionada de vitaminas e minerais. aplicação em mingau, no mínimo 400g. Embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	158203-8	LAT	66	11,58	764,28
245	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA , embalagem de no mínimo 200g. Embalagem primária deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	1974411-4	PCT	66	10,67	704,22
246	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS , pacote com no mínimo 500g (com flocos de milho pré cozido, rico em ferro e ácido fólico, vitamina B9, sem glúten)	120729-8	PCT	66	3,49	230,34
247	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , embalagem plástica de no mínimo 1kg	026550-4	PCT	66	5,25	347,16
248	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO , enriquecida c/ ferro e ácido fólico, saca c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade	153542-0	UM	88	5,30	349,60
249	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA . Embalagem plástica transparente de polietileno resistente, vedada e limpa com capacidade de no mínimo 1 kg, acondicionadas em fardos plásticos de até 20 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Primeira qualidade, ausência de sujidade, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses a 1 ano após a data de fabricação. Produto obtido da mandioca, de primeira qualidade, torrada e moída no grau médio. Primeira qualidade, não poder ser "baguda".	161700-1	PCT	66	5,57	367,62



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E R

	ausência de sujidade, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses a 1 ano após a data de fabricação				
250	FARINHA DE TAPIOCA. Embalagem plástica transparente de polietileno resistente, vedada e limpa com capacidade de no mínimo 500g. Primeira qualidade, ausência de sujidade, parasitos e larvas. Validade de no mínimo 6 meses após a data de fabricação.	059458-0	PCT	53	2,47 130,91
251	FARINHA LÁCTEA enriquecida com trigo, ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó Integral, vitaminas, minerais, sal aromatizantes, contém glúten. Embalagem de no mínimo 400g. Valor nutricional em 35g, 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade				
251	FEIJÃO CARIOQUINHA. (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg	221705-8	Lt	40	12,54 501,60
252	FEIJÃO DA COLÔNIA. (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg).	103482-0	PCT	132	8,39 1.107,48
253	FEIJÃO DA COLÔNIA. (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg).	172324-3	PCT	28	4,72 122,72
254	FEIJÃO MANTEIGUINHA TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies e variedades. Saco c/ no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	131674-5	PCT	66	10,04 602,64
255	FEIJÃO PRETO TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco c/ no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	137509-1	PCT	66	8,55 564,30
256	FEIJÃO RAJADO TIPO 1, constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades, parasitos, larvas e de mistura de outras espécies. Saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	137509-1	PCT	66	9,84 649,44
257	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, sachê de no mínimo 15g.	1829/9-3	SCH	40	3,25 130,00
258	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ utilizado para bolos, contendo nos ingredientes bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio. Embalagem no mínimo 100g. Data de validade mínima de 12 meses. E com data de embalamento não superior a 30 dias	104426-5	PT	40	13,68 547,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

259	FOLHA DE LOURO , PCT plástico transparente, resistente a no mínimo 15g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	033272-0	PCT	40	2,20	88,00
260	GELATINA EM PÓ, sabor cereja , embalagem a no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de cereja, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de no mínimo 15g gelatina preparada: 9g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	018537-5	CX	26	1,84	47,84
261	GELATINA EM PÓ, sabor framboesa , cx a no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de framboesa, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada	018938-3	CX	26	1,84	47,84
262	GELATINA EM PÓ, sabor uva a no mínimo 35g. Produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante e ácido cítrico, aromatizante artificial de uva, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Composição nutricional na porção de 15g gelatina preparada: mínimo de 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	153540-4	CX	26	1,63	42,38
263	GELEIA DE MOCOTÓ , sabor tradicional, embalagem com no mínimo 180g. Produzida, embalada e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de recebimento na unidade de 12 meses	062790-0	CX	53	6,80	349,80
264	GOIABADA EM MASSA , tipo corte. Pote plástico a no mínimo 300g. Embalagem potes plásticos resistentes, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto atender as especificações técnicas dante 26/78. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade.	142710-5	POTE	158	4,15	655,70
265	GRÃO DE BICO constituído por grãos inteiros com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem plástica, transparente, resistente a no mínimo 500g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	032978-9	PCT	66	5,38	355,08
266	KETCHUP , molho agridoce a base de tomate, embalagem com no mínimo 200g	063821-7	CX	13	6,87	89,31
267	LEITE CONDENSADO , no mínimo 395g. Embalagem de papel resistente, impermeável, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	053631-8	CX	132	6,02	794,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

	Número de registro do Ministério da Agricultura					
	Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias.					
268	LEITE DE COCO no mínimo 200 ML. Produto obtido do leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.	010976-2	GRF	53	4,84	256,52
269	LEITE EM PÓ DESNATADO . Instantâneo, enriquecido c/ vit. A, D, e cálcio, lata c/ no mínimo 300g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro no Ministério da Agricultura.	017750-4	PCT	330	12,63	4.184,40
270	LEITE EM PÓ INTEGRAL , com no máximo 26% de gordura (lipídios), acrescido de vitamina A, D e Ferro, contendo pirofosfato férrico e emulsificante e lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio lampa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade. Pacote com no mínimo 200g de peso líquido.	157108-7	PCT	660	7,19	4.745,40
271	LENTILHA DESIDRATADA , classe misturada, tipo 1, pct com no mínimo 500g. Data de validade mínima de 6 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias.	032976-2	PCT	53	6,57	348,21
272	MACARRÃO C/ SÊMOLA/SEMOLINA , tipo espaguete, pct no mínimo 500g. Validade mínima de 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias.	131986-6	PCT	264	5,26	1.388,64
273	MACARRÃO C/SÊMOLA/SEMOLINA , tipo parafuso, pct no mínimo 500g.	047496-7	PCT	264	3,920	1.034,88
274	MAIONESE TRADICIONAL , embalagem de no mínimo 200g. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.	198747-0	SCH	132	3,44	454,08
275	MANJERICÃO , desidratado, embalagem de no mínimo 7g.	138501-1	PCT	66	1,48	97,68
276	MANTEIGA COM SAL (Com o máximo 50mg de sódio por porção de 10g de manteiga), de 1ª qualidade, refrigerada, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor máximo de 80% de lipídios, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura s/d/poa. Validade de, no mínimo, 4 meses. Embalagem com no mínimo 500g cada.	149913-0	PT	66	19,32	1.275,12
277	MARGARINA LIGHT , com sal, com lipídios menor que 38% e embalagem de no mínimo 500g.	018090-4	PT	40	9,74	389,60



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

MARGARINA VEGETAL,

(composto de 80% de

lípidios e leite, aproximadamente, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprio) com no mínimo 500g.

278	MARGARINA VEGETAL, (composto de 80% de lípidios e leite, aproximadamente, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprio) com no mínimo 500g.	162878-0	PT	66	8,98	593,34
279	MASSAPARALASANHA, embalagens plásticas de no mínimo 500g	124511-2	PCT	13	9,30	120,90
280	MILHO BRANCO, (canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem no mínimo 500g)	059362-1	PCT	26	4,74	123,24
281	MILHO VERDE EM CONSERVA, A VAPOR. No mínimo 200g Prazo mínimo de 12 meses da data de vencimento	158116-3	LATA	26	3,55	92,30
282	MILHO PARA PIPOCA, embalagem com mínimo 500g	158116-3	PCT	66	5,38	355,08
283	MISTURA PARA BOLO, sabor chocolate, peso líquido, com no mínimo 400g, embalagem com data de fabricação e prazo de validade.	182980-7	CX	79	3,90	308,10
284	MISTURA PREPARADA PARA BOLO COM LEITE, sabor baunilha, peso líquido e/ no mínimo 400 g, rótulo e/ data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias	143563-9	CX	79	4,11	324,69
285	MISTURA PREPARADA PARA BOLO COM LEITE, sabor Laranja, peso líquido e/ no mínimo 400 g, rótulo e/ data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias	143561-2	Cx	79	4,11	324,69
286	MOLHO À BASE DE TOMATE, sabor tradicional, embalagem no mínimo 500g	070988-3	LM	66	5,66	373,56
287	NUTRIENTE EM PÓ, tipo creme de arroz, embalagem em caixas de no mínimo 200g	109686-9	CX	132	4,73	624,36
288	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, garrafa pet, tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado, no mínimo 900ml	018086-6	GRF	66	15,90	1.049,40
289	ÓLEO DE SOJA refinado, garrafa pet 900ml.	053416-1	GRF	40	11,27	450,80
290	ORÉGANO, desidratado, embalagem plástica de no mínimo 15g, com validade e gramagem.	029500-0	PCT	40	1,90	76,00
291	PÊSSEGO EM CALDA, embalagem rígida em lata, peso líquido no mínimo 630g e drenado 450g. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	018906-5	LAT	26	10,86	282,36
292	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA MOÍDA FINA, saco e/ no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Acondicionada sem embalagens plásticas, resistentes	127461-9	PCT	53	7,39	391,67
293	PIMENTADO REINO, MOÍDA, pacote com no mínimo 100 gramas.	127453-8	pac	40	4,41	176,40
294	QUEIJO PARMESÃO RALADO, pct e/ no mínimo 100g. Maturado obtido de leite pasteurizado, massa dura, ralado fino, sem aditivos, embalado em filme plástico que não permita a passagem de luz, atóxico,	1274461-9	PCT	66	5,89	388,74



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Número de registro do Ministério da Agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade.

295	SAL REFINADO IODADO , com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de clorato de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Saco plástico, transparente, resistente de 1kg. Validade mínima 24 meses, data de embasamento não superior a 30 dias.	080769-8	KG	13	1,61	20,93
296	SEMENTE DE LINHAÇA , embalagem plástica de no mínimo, 400g	14H208-4	PCT	28	8,84	232,44
297	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS , sabor uva, garrafa de vidro de no mínimo 500 ml, acondicionadas em caixas de papelão ou filme oncolhível, totalizando até 6litros, dispensando refrigeração	043570-8	GRF	53	5,27	278,31
298	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE ABACAXI , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	074680	CX	66	4,45	293,70
299	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE CAJU , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	043569-4	GRF	86	3,29	217,14
300	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE GOIABA , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água, deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	043571-6	GRF	66	4,58	302,94
301	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MANGA , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos,	148389-7	GRF	53	5,35	283,55



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade

302	SUCO NATURAL , sabor maçã, com açúcar, sem conservantes. c/ no mínimo 200ml	104266-1	GRF	53	5,20	275,60
303	SUPLEMENTO ALIMENTAR , vitamínado em pó a base de soja, embalagem em lata de no mínimo 450g acondicionadas em caixas de papelão ou filme recolhível	188180-9	LT	13	65,15	846,95
304	SUPLEMENTO ALIMENTAR , energético, sabor morango, embalagem em lata de no mínimo 400g acondicionadas em caixas de papelão ou filme recolhível	133061-8	LAT	13	46,22	600,86
305	TEMPERO COMPLETO , embalagem contendo no mínimo 200g	106141-0	COP	66	5,15	339,90
306	VINAGRE BRANCO fermentado de vinho com acidez de 4% , embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	148209-2	GRF	26	6,86	178,36
307	VINAGRE DE ALCÓOL , embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	148209-2	GRF	26	3,41	88,66
308	VINAGRE DE MAÇA fermentado de vinho com acidez mínima de 4% , embalagem contendo no mínimo 750ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade.	1881124-8	GRF	26	7,76	201,76
309	VINAGRE DE LIMÃO fermentado de vinho com acidez mínima de 4% , embalagem contendo no mínimo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade	206708-0	GRF	26	3,51	91,26
TOTAL DO LOTE 04 - MARABÁ						R\$ 61.674,54

LOTE 05 - SANTAREM

DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	TOTAL	VALOR UND	VALOR TOTAL
310	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo e rico em vitaminas, embalagens no mínimo 400g.	1055012-3	PCT	40	7,33	293,20
311	AÇÚCAR TRITURADO , de 1ª qualidade, sem de conservantes, aromatizantes e produtos para evitar ressecamento, embalado em saco plástico no mínimo 1 kg. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	125617-3	PCT	132	4,16	549,12
312	ARROZ AGULHINHA TIPO1, LONGO, FINO , contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros. Embalagem saco c/ no mínimo 1kg. Data de	005038-5	KG	158	4,21	665,18



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade

313	BISCOITO DOCE TIPO MARIA , de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo as ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	022615-7	PCT	53	4,75	251,75
314	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER , de 1ª qualidade, de textura crocante, com odor, sabor e cor característico, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica transparente de dupla face contendo no mínimo 400g. Deverão estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rótulo contendo as ingredientes, valor nutricional, peso e fornecedor. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto na unidade.	052592-8	PCT	53	5,28	279,04
315	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, TRADICIONAL , embalado a vácuo, c/ selo de pureza da ABIC, de 1ª qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão no mínimo 250 g. Data de validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega do produto na unidade. Com data de fabricação não superior a 30 dias.	106201-8	PCT	158	8,19	1.294,02
316	CEREAL INFANTIL , em pó, rico em 13 vitaminas e minerais, rico em ferro e zinco, fonte de cálcio e iodo, zero sódio, sabor 2 cereais, embalagem contendo no mínimo 180g.	187671-6	PCT	106	7,69	815,14
317	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR . Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado e desidratado com teor mínimo de lipídios de 3g em 100g. Embalagem primária de no mínimo 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega na unidade.	043566-6	PCT	79	4,58	361,82
318	CRÈME DE LEITE , (teor de matéria gorda máxima de 21% LHT esterilizado, acondicionados em latas de no mínimo 300g).	018072-6	LAT	79	9,44	745,76
319	ERVILHA EM CONSERVA , embalagem c/ no mínimo 170 g de peso drenado. Data de validade de no mínimo 1 ano. Com data de fabricação não	131983-3	CX	53	2,28	120,84



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

superior a 30 dias. As informações nutricionais referem-se ao produto drenado.

320	EXTRATO DE TOMATE concentrado com no máximo 2% de carboidrato e no máximo 5% de sódio, porção, sem pele e sem sementes, isento de fermentação. Embalagem c/ no mínimo 190g de peso líquido, data de validade de no mínimo 2 anos. Com data de fabricação não superior a 30 dias. Sem açúcar.	019082-3	COP	40	2,99	119,60
321	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS , pacote com no mínimo 500g (com flocos de milho pré cozido, com ferro e ácido fólico, vitamina B9, sem glúten)	120729-6	KG	106	3,50	371,00
322	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO , embalagem plástica de no mínimo 1kg.	026558-4	KG	13	5,20	67,60
323	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO , enriquecida c/ ferro e ácido fólico, saco c/ no mínimo 1kg. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto na Unidade.	090178-8	UND	13	5,24	68,12
324	FEIJÃO CARIOQUINHA , (tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máximo de 15%, isento de material tempo, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de no mínimo 1kg).	103482-0	KG	106	8,38	888,28
325	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO , sachê de 10g	182979-3	SCH	40	3,25	130,00
326	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ utilizado para bolos, contendo nos ingredientes bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcio. Embalagem no mínimo 100g. Data de validade mínima de 12 meses. E com data de embalagem não superior a 30 dias.	104426-5	PT	40	13,72	548,80
327	KETCHUP , molho agridoce a base de tomate, embalagem com no mínimo 200g	083821-7	CX	13	6,87	89,31
328	LEITE CONDENSADO , no mínimo 395g. Embalagem de papel resistente, impermeável, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Número de registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 10 dias.	053631-8	CX	79	6,02	475,58
329	LEITE DE COCO no mínimo 200 ml. Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogenizado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1ano a contar da data de entrega na unidade	010976-2	CX	53	4,84	256,52
330	LEITE EM PÓ INTEGRAL , com no máximo 26% de gordura (lipídios), acrescido de vitamina A, D e Ferro, contendo piratosfato férrico e emulsificante e lecitina de soja, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio lisa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	157108-7	PCT	264	7,19	1.898,16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega da unidade. Pacote com no mínimo 200g de peso líquido.

MACARRÃO C/ SÊMOLA/SEMOLINA, tipo espaguete, pct no mínimo 500g. Validade mínima de 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias.

331

131986-8

PCT

132

3,92

517,44

MAIONESE TRADICIONAL, embalagem de no mínimo 200g. Validade mínima de 6 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias.

332

199747-0

SCH

13

3,44

44,72

MANTEIGA COM SAL (Com o máximo 50mg de sódio por porção de 10g de manteiga), de 1ª qualidade, refrigerada, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor máximo de 80% de lipídios, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura sí/dipca. Validade de, no mínimo, 4 meses. Embalagem com no mínimo 500g cada.

333

149913-0

PT

53

19,32

1.023,96

MASSA PARA SOPA, tipo Ave Maria, embalagem de no mínimo 500g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias tóxicas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas a serem postas na água não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.

334

11764-0

PCT

106

6,47

685,82

MARGARINA VEGETAL, (com posto de 80% de lipídios e leite, aproximadamente, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas com aspecto cor, cheiro e sabor próprio) com no mínimo 500g.

335

162976-0

PT

53

8,99

476,47

MILHO BRANCO, (canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem no mínimo 500g)

336

059362-1

PCT

26

4,74

123,24

MILHO VERDE EM CONSERVA, A VAPOR, No mínimo 200g.

337

158116-3

LAT

53

3,55

188,15

Prazo mínimo de 12 meses da data de vencimento.

MILHO PARA PIPOCA, embalagem com mínimo 500g

338

158142-2

PCT

26

5,38

139,88



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E

MULTICEREAL, para crianças de até 2 anos.

farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dióxido de cálcio, fumarato de ferro, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina

339		092106-1	PC	106	8,56	907,36
340	ÓLEO DE SOJA refinado, garrafa pet 900ml.	053418-1	GRR	53	11,27	597,31
341	SAL REFINADO IODADO , com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de seis de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Saca plástica, transparente, resistente de 1kg. Validade mínima 24 meses, data de embalagem não superior a 30 dias.	080769-9	KG	13	1,81	20,93
342	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS , sabor uva, garrafa de vidro de no mínimo 500 ml, acondicionadas em caixas de papelão ou filme encolhível, totalizando até 8litros, dispensando refrigeração.	043570-8	GRR	53	5,27	279,31
343	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE ABACAXI , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	074680-0	GRR	53	4,45	235,85
344	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE CAJU , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	043569-4	GRR	53	3,29	174,37
345	SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE GOIABA , sem adição de açúcar, no mínimo 500ml. Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparo para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.	043571-6	GRR	66	4,59	302,94



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (TRABALHO, EMPREGO)

SUCO NATURAL, CONCENTRADO DE MANGA , sem adição de açúcar, no mínimo 500 ml, Sem conservantes, corantes e sem aditivos químicos, pasteurizado, com registro no Ministério da Agricultura, diluição mínima de 1 litro de preparado para cada 5 litros de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e diluição. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega da unidade.							
346		148389-7	GRR	53	5,35	283,55	
347	TEMPERO COMPLETO , embalagem contendo no mínimo 200g.						
		106141-0	COP	40	5,15	206,00	
TOTAL DO LOTE 05 - SANTARÉM							
							R\$
							16.496,94

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da sua e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
 - 6.1.6. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
 - 6.1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto da entrega do objeto do Termo de Referência;
 - 6.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, promovendo as adequações necessárias, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1 O prazo de entrega dos Gêneros Alimentícios é semanal, sendo que a primeira entrega ocorrerá 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato em remessa parcelada, de acordo com a necessidade mensal acordada com cada abrigo nos endereços referenciados no Anexo III.

7.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade de (dias), ou do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 Os alimentos serão recebidos semanalmente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 dia, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os alimentos serão recebidos definitivamente no prazo de 24 horas, (01) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 7.5 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7. O recebimento do objeto obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos;

7.8. A CONTRATANTE fica reservado o direito de recusar de pronto o objeto que, flagrantemente, não esteja em conformidade com a descrição do item, sem prejuízo das anuidades dos executores do contrato.

7.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O fornecimento abrangerá também os itens abaixo relacionados, e a responsabilidade do fornecedor se estenderá até o momento da entrega:

- a) Embalagem de proteção para embarque;
- b) Descarga no local especificado para entrega;
- c) Armazenamento no local da entrega;
- d) Inspeção final para verificação de danos de manuseio e transporte;
- e) Identificação (nome, data de validade e fabricação) visível.

7.11. O frete será CIF

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em agência e conta corrente do **Banco do Estado do Pará** indicado pela Contratada.

8.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros do Estado do Pará (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, documento de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionadas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

8.7 Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital.

8.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, a que se refere o item 10.5 deste Termo.

8.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente assegurada à Contratada a ampla defesa.

8.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Contratante.

8.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLAUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 43104/87101/430101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865/08.244.1505.8860/08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 30

Fontes: 0166/0107/0101

Ação Detalhada: 253.937/253.938/243.078/189.517

VALOR GLOBAL: R\$ 101.905,43

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

12.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO:

- 13.1. No interesse da Administração, o valor inicial contratado poderá ser acrescido ou suprimido até os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 13.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços contratados.
- 13.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE:

- 14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado os servidores: **MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO**, mat. 5419383284/4, para atuar como fiscal titular e o **ACINDINO VIEIRA DE CAMPOS**, Mat. 57191507, para atuar como suplente, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 15.4. A contratante, por meio do setor competente, exercerá ampla fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício desse direito.
- 15.5. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da contratante, com atribuições técnicas específicas, devidamente designado por portaria, em cumprimento ao disposto na seção IV, artigo 67 da Lei 8.666.
- 15.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal serão encaminhadas aos seus superiores para a adoção das medidas convenientes e necessárias.
- 15.7. A fiscalização será exercida no interesse da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.
- 15.8. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato e termos do edital da licitação deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a contratante.
- 15.9. Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita execução dos serviços especificados neste instrumento, sendo reprovados quaisquer serviços executados em desacordo com as condições pactuadas.
- 15.10. Estando as entregas em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela Fiscalização do Contrato e enviados ao setor financeiro da Contratante para pagamento.
- 15.10.1. Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas e providências cabíveis e deverá responder dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 15.11. O Fiscal do contrato não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no edital, anexo, instrumento contratual o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

legislação aplicável.

15.12. O Fiscal do Contrato poderá exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que vier a provocar a quebra de confiança ou embaraçar a fiscalização ou ainda que venha a se conduzir de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que foram atribuídas.

15.13. O servidor designado para atuar como fiscal do contrato terá que obedecer as disposições contidas no Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 que, dentre outras atribuições terá que:

15.13.1. Registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes e encaminhar cópia a contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato e na lei;

15.13.2. Conferir se a execução do objeto está de acordo com as especificações exigidas;

15.13.3. Rejeitar no todo ou em parte a execução do objeto, se considerada em desacordo ou insuficiente, conforme os termos discriminados na proposta da contratada e no Termo de Referência do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

a) A rescisão do contrato poderá ser:

b) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da supracitada lei, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;

d) Judicial, nos termos da legislação.

16.2 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada de autoridade competente.

16.3 Será também rescindido no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

16.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. Ensojar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. Cometer fraude fiscal.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

17.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o Contratante;

17.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

17.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

17.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.5.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem 17.2.5 também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Contrato;

17.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

17.3 As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, 17.2.4 e 17.2.5, poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa moratória, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que

17.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, e na Lei Estadual nº. 8.972, de 13 de janeiro de 2020. Igarati

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e nos demais cadastros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

18.1. As obrigações do presente contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

19.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

20.1. É competente o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir todas as questões relativas ao resultantes do presente contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E

Belém, 31 de outubro de 2022.

Inocêncio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência
Social, Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula nº 554555/1

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- SEASTER

A & A SANTOS
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
EIRELI: 19735461000117

ALIMENTOS APLICADOS E ASSIST. A
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
EIRELI: 19735461000117
CNPJ: 19735461000117
RUA: AV. PARANÁ, 100, A. 100, BELÉM, PA
CEP: 66015-000
CNPJ: 19735461000117
EIRELI: 19735461000117
RUA: AV. PARANÁ, 100, A. 100, BELÉM, PA
CEP: 66015-000

JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS
A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. 186.149.812.82

2. 787.922.312-68

DOE nº: 85.183.....

Data: 10.11.2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIUM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1612/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/13249R9

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao período de 05/05/2000 a 05/05/2003, para a servidora, **KATIA REGINA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº. 521.2846/1, cargo de Agente Administrativa, lotada na DAFOP, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIUM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1611/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1417108

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, correspondente ao período de 14/04/2016 a 13/04/2019, para o servidor, **RUI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 322002/1, cargo de Servente, lotado na DAF, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIUM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 874671

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1610/2022 - SEASTER Belém,

09 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1120421

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) anos de licença para tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para a SEASTER, no período de 01/11/2022 a 31/10/2024, a servidora, **ELLEN COSTA SANTOS**, matrícula nº 591137/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação no UAPI - LAR DA PROV. LÉNCIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de novembro de 2022.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIUM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 874629

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022/SEASTER

Processo nº 2022/1364447

Objeto: Prestação de serviços de alimentação

Pregão Eletrônico nº 14/2021

Vigência: 09/11/2022 a término em 09/11/2023.

Data da assinatura: 31/10/2022

Unidade Orçamentária: 430101

Função Programática: 08.241.1505.8328

Natureza da Despesa: 3390.39

Funes: 0101

Ação Detalhada: 189.157

Valor Global: R\$ 431.890,90

Contratada: PROSPECA SERVICE LTDA

CNPJ: 22.835.425/0001-21

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 3925, Bairro Guerra Belém - PA

CEP: 66.373-160

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIUM

Protocolo: 874457

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022/SEASTER

Processo nº 2021/1089428

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos não perecíveis).

Pregão Eletrônico nº 16/2022

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.

Data da assinatura: 31/10/2022

Unidade Orçamentária: 43104/87101/430101

Função Programática: 08.241.1505.8565/08.249.1505.8860/08.122.12.97.8338

Natureza da Despesa: 3390.30

Funes: 0166/0107/0101

Ação Detalhada: 253.937/253.938/241.078/89.517

Valor Global: R\$ 101.905,43

Contratado: A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CLAREI

CNPJ: 19.756.161/0001-17

Endereço: Passagem Alameda Nunes, 61 sala Bairro: Marco Polém - PA

CEP: 66.6087-190

Ordenador: INOCÊNCIO RENATO GASPARIUM

Protocolo: 874988

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019/SEASTER

Processo nº 2022894363

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses

Vigência: 07/11/2022 à 06/11/2023

Data de Assinatura: 09/11/2022

Unidade Orçamentária: 43105

Detecção Orçamentária: 43105.11.333.1504.8949

Fonte: 3101

Natureza: 3390.39

Ação Detalhada: 266.732

Valor Mensal: 16.319,61

Valor Anual: 202.195,32

Contratado: DEPARTAMENTO INTERMUNICIPAL DE ESTATÍSTICA E ESTU-

DIOS SOCIOECONÔMICOS - DIESF

CNPJ: 60.964.596/0001-87

End: Rua Aurora, nº 957, 1º Andar, Bairro Centro, 660 Pauly/53, CEP

01.209-003,

Ordenador: Inocencio Renato Gasparium

Mat. 5945555/1

Protocolo: 874383

SUPLEMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1608/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1471899

RESOLVE:

CONCEDER Suplemento de Fundos no valor de R\$ 8.300,00 (OITO MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), **ANTONIO COSMO RÚCINA ARAÚJO**, 593355/1, VIGIA, CPF nº 100.951.402-91; para atender despesas e implantação de Ações de Alta Complexidade.

67.101.05.244.1505.8860

DESPESA

3300390 R\$ 6.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da emissão da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em

09 de novembro de 2022

INOCÊNCIO RENATO GASPARIUM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 874638

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1610/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1317269

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 (três) e 06 (seis) diárias PARA CADA SERVIDOR CIDADÃO ABADÃO.

RICARDO SOUZA DE ALMEIDA, 5524511/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS**, 3410036/2, ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA, que se deslocarem para o Município de MARABÁ/PA no período de 23/11 a 24/11/2022 com objetivo de implantação de Ações de Alta

Complexidade CLAUDEMUR SIRYAI PATIQUA TEIXEIRA, 5907277/1, RO-